**TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2026**

Processo nº 25/2022
Convite nº 06/2022

Quarta Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS** e a empresa **WTI CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, visando a prorrogação do prazo contratual e concessão de reajuste anual para os serviços de desenvolvimento e manutenção da homepage do portal eletrônico da Câmara Municipal de Caieiras.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 49.762.792/0001-20, com sede na Rua Albert Hanser, n.º 80, Centro, Caieiras, no estado do São Paulo, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Mesa Diretora da Câmara, infra firmados, e de outro lado a empresa **WTI CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.693.057/0001-60, com sede na Rua Luiz Vital Trevisan, Nº 36, CEP 07803130 - Franco da Rocha, SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu (sua) sócio-diretor (a) Leandro Augusto de Almeida, portador (a) da Cédula de Identidade (RG) nº RG nº 28.542.870-6 SSP-SP, inscrito no CPF nº 255.430.018-60, resolvem na forma da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, observando o que consta no Processo Administrativo nº 25/2022, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Contrato nº 08/2022, para a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção da homepage do portal eletrônico da Câmara Municipal de Caieiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado no Contrato Original, fica prorrogado de 28/04/2026 a 27/04/2027, e vigorará por 12 (doze) meses, de 28/04/2026 à 27/04/2027, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art.57, da Lei nº14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor total pactuado de **R\$ 85.728,00 (oitenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais)**, a ser mensalmente em 12 (doze). Pagamentos de **R\$ 7.144,00 (sete mil cento e quarenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Handwritten signatures and initials.



As cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento será providenciada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Caieiras, 24 de abril de 2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS


JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
Presidente


DR. WLADIMIR PANELLI
1º Secretário


JOSE CARLOS DANTAS DE MENEZES
2º Secretário

CONTRATADA:


WTI CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 36.693.057/0001-60

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Camara Municipal de Caieiras

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor Codigo
 WTI CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LT 01499
 C.N.P.J.: 36.693.057/0001-60

Descricao	Data	Processo	Empenho
CESSAO WEBSITE PARA O PORTAL DA CAMARA	28/04/2026	C00025-2022	00060

Tipo

GLOBAL

Fonte 01 TESOIRO
 C.Apl 1100000 GERAL

Desp 00012

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao: 01 Camara municipal
 Unidade Orcamentaria: 01 Camara municipal
 Unidade de Despesa...: 01 Camara municipal

Programa de Trabalho

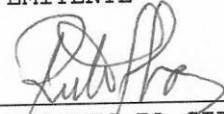
Funcao: 01 Legislativa
 Subfuncao: 031 Acao legislativa
 Programa: 0001 Fortalecimento do poder legislativo
 Acao: 2002 Gestao administrativa da camara municipal

Natureza da Despesa...:
 3.3.90.39.99

Outros servicos de terceiros - pessoa juridica

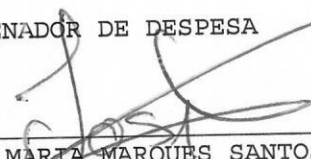
Dotacao	1.256.794,00
Saldo Anterior	361.800,98
Esta Nota	85.728,00
Saldo da Dotacao	276.072,98

EMITENTE


 RUTE FERNANDES DA SILVA

CRC-24818104

ORDENADOR DE DESPESA


 JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
 PRESIDENTE

CPF-363.347.234-72